SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2187

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO, para atender as demandas da Câmara Municipal de Arapiraca/AL. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmarapiraca@gmail.com.
Arapiraca/AL, 30 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:2FA4C157

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração de Projeto de Lei, para atender as demandas desta Câmara Municipal. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial:comprascmarapiraca@gmail.com

Arapiraca/AL, 30 de Novembro de 2023

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:9C3B42ED

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública da execução orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pessoal, para atender as demandas desta Câmara Municipal. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 30 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:E260E5EF

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Arapiraca, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2023. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 15 de Dezembro de 2023 às 10h00min. LOCAL: Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP. 57.310-000, no Prédio do Poder Legislativo. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (moveis) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Arapiraca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, subsidiariamente da Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br ou pelo E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com. O Pregão acima será realizado no horário local.

Arapiraca/AL, 30 de Novembro de 2023.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:593FACF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA N° 014/2023

De: 01 de Dezembro de 2023

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art.32, pela Constituição Federal – art. 6º da EC 41/03,

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 014/2023.

RESOLVE:

Art. 1° Após analisar o Processo 014/2023 e o Parecer Jurídico CONCEDER o pedido de **Aposentadoria Especial de Professor**, à Senhora MARIA LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 030.470.644-23 matricula nº 1503 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professora, LIC PLEN. (I), Nível I, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com tempo total de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias.

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício corresponde a **totalidade dos vencimentos reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios nos termos da Legislação Vigente;

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, qual seja, 01 de Dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 01 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 01 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:DAF49124

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA N° 015/2023

De: 01 de Dezembro de 2023

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art.32, pela Constituição Federal – art. 6º da EC 41/03,

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 015/2023.

RESOLVE:

Art. 1° Após analisar o Processo 015/2023 e o Parecer Jurídico CONCEDER o pedido de **Aposentadoria Especial de Professor**, à Senhora SOLANGE DE LIMA TAVARES, portadora do CPF nº 383.181.994-72 matricula nº 415/1759 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professora, MAGISTÉRIO (H) 25 H, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com tempo total de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício corresponde a **totalidade dos vencimentos reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios nos termos da Legislação Vigente;

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, qual seja, 01 de Dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 01 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 01 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:6081E088

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 091/2023

PROC. ADM. Nº 1017026/2023 - EDITAL Nº 091/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO. Data da disputa: 18 de dezembro de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 04/12/2023 às 08h:30min, até 18/12/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 30 de novembro de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D6F19D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 090/2023

PROC. ADM. Nº 1127021/2023 - EDITAL Nº 090/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRO PARA SORTEIO DA COMPRA PREMIADA. Data da disputa: 15 de dezembro de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 04/12/2023 às 08h:30min, até 15/12/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 30 de novembro de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CA8F91BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1004085/2023 EDITAL Nº: 088/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – PINTURA.

A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, em razão de fato superveniente,**COMUNICA**aos interessados que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 088/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção – pintura, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 17 de novembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2176, código identificador BEF857E7, e no jornal tribuna independente, cuja data de abertura estava prevista para o dia 04/12/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site**https://bnc.org.br**, **ESTÁ COM ABERTURA SUSPENSA** e que nova data será disponibilizada mediante publicação oficial.
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-maillicitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 30 de novembro de 2023.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:484B8184

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, ORIGINADA DE INSTITUIDOR ATIVO.

PORTARIA n. 010 de 01 de dezembro de 2023.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor ativo.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 120231309001/2023,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 270/2023 originada de instituidor ativo**, com fulcro nos vencimentos percebidos em 24 (vinte e quatro) de junho de 2023, data do óbito do ex - servidor ABED-NEGO GALDÊNCIO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o n. 729.246.164-68, matrícula n. 1315 o qual ocupava o cargo de Motorista Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos abaixo descritos:

Dados do (s) pensionista (s):
Beneficiário/CPF/Parentesco/Natureza da pensão/Cota parte (Observado o art. 40, § 7º da CF/88):
FRANCISCA DA SILVA BARBOSA / 000.998.524-70/CÔNJUGE/ VITALÍCIA/ 60%

Conforme dispõe a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica Pensão - IPREV sem paridade.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja 13 de setembro de 2023, data do requerimento.

Canapi - AL, 01 dezembro de 2023.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:6AE2C503

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa PETRUCIO SILVA RODRIGUES-ME, CNPJ/MF nº 05.033.408/0001-83, importando o mesmo o valor total de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Carneiros(AL), 22 de novembro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2023 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PETRUCIO SILVA RODRIGUES-ME, CNPJ/MF nº 05.033.408/0001-83. OBJETO: Execução de Serviços de confecção de móveis planejados. VALOR GLOBAL: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). DATA CONTRATO: 22/11/2023. VALIDADE: 22/02/2024. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Petrucio Silva Rodrigues-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 22 de novembro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:ACFB9EE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO N° 020/2023
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, RATIFICA o presente processo, importando o mesmo no valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Carneiros, 27 de novembro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: Empresa Eduardo Henrique de A. Silva - LTDA/SUPER 7 Produções e Agenciamentos, inscrita no CNPJ nº 48.351.834/0001-78. OBJETO: Apresentação de show musical do PADRE JOÃOZINHO, SCJ nas Comemorações dos FESTEJOS DA PADROEIRA do Município de Carneiros, no dia 07/12/2023. VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 27/11/2023. VIGÊNCIA: 08/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Eduardo Henrique de Araujo Silva-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros, 27 de novembro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4432D8FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, pelo valor equivalente a 20% (vinte por cento) do montante recuperado aos cofres municipais, "*ad-êxitum*", por ser impossível precisar o valor a ser recuperado.

Carneiros, 22 de novembro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2023 - IL
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL**, CNPJ sob nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ sob nº 26.814.039/0001-36. OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados, na prestação de consultoria e assessoria jurídica nas esferas judiciais e extrajudiciais, acerca da Recuperação de Créditos Tributários Municipais, como IPTU, ISS, ITBI e Taxas Municipais, bem como, os serviços de Recuperação de repasses não realizados pela União e pelo Estado de Alagoas, referentes ao cofinanciamento dos programas e ações nas áreas da assistência social, educação e saúde. VALOR: 20% (vinte por cento) do montante recuperado aos cofres Municipais, "*ad-êxitum*". CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 22/11/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Bruno Emanuel Tavares de Moura, pela Contratada.

Carneiros, 22 de novembro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:ED7AECDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SSOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 0112.001-CC02/2023
Processo Administrativo n° 0502025/2023
Contratante: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Maurício de Vasconcelos Holanda, portador do CPF/MF sob nº 475.432.724-15.
Contratada: A empresa VÉRTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 42.623.135/0001-53, com sede na Rua Coronel Costa Nunes, nº 135, Cx Postal, 01, Centro, Anadia/AL, representada por seu sócio proprietário, Valdemir Araujo Agra Junior, portador do CPF/MF sob nº 088.367.354-10.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 86 (OITENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado no Termo de Referência do edital da Concorrência nº 02/2023.
Preço Global: R$ 6.248.586,79 (Seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).
Validade do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:C3AAD29F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 144/2023

Processo nº: 06200006/2023
Ata de Registro de Preços nº 144/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.027/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME, CNPJ sob o nº:
08.974.702/0001-88.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit enxoval para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Craíbas/AL
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Carlos Roberto Daud pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:5971A5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 131/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 131/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº: 42.650.279/0001-07.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Gustavo Henrique Carrega
pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:868F92FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 133/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 133/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº:
10.638.214/0001-41.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e José Alberto Rezende pelo
Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:A95DCDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 130/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 130/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o
nº: 11.042.902/0001-07.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Alexandre Oliveiros
Bicalho pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:35B40C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 129/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 129/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ sob o nº:
84859.552/0002-20.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Sandro Berton das Costas
pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:79B10047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 132/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 132/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ sob o nº:
11.319.557/0003-78.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Paulo Ricardo Artus pelo
Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C7393C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 134/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 134/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRÔNICOS,
CNPJ sob o nº: 16.779.255/0001-13.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Gervásio dos Santos
Marques pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:65F7DA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 135/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 135/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ sob o nº: 49.054.672/0001-
70.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Ana Paula Bandeira do Ó
pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9BE3E5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 136/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 136/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: NETO MÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº: 24.978.808/0001-06.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Eliane Honorato George da
Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:989881AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 137/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 137/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº: 05.980.425/0001-28.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Vaudileide Pereira Santos
pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:DADDD20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 138/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 138/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: MV COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº: 50.438.061/0001-03.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Klewerton Acylon Freire
Nogueira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:98CD1EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 140/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 140/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: VINÍCIUS ALLAN S. MONTEIRO - EPP, CNPJ sob o nº:
12.346.750/0001-06.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção
Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Vinícius Allan Silva
Monteiro pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2017DFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 139/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 139/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº:03.016.072/0001-15.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Juliana Cezário Fortes pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:B068AE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 141/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 141/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: K. C. R S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº: 21.971.041/0001-03.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:EB39610A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 142/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 142/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A. SAÚDE EIRELI, CNPJ sob o nº: 04.648.801/0001-19.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Patrícia Alves da Cunha pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:CF03247C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 143/2023

Processo nº: 08280023/2023
Ata de Registro de Preços nº 143/2023

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.034/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, CNPJ sob o nº: 36.521.392/0001-81.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Atenção Primária do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Gustavo Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3C254FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 148/2023

Processo nº 08220016/2023
Ata de Registro de Preços nº 148/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.035/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.897.039/0001-00.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Antônio Tadeu Penido Silva Junior pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:38CAF69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 147/2023

Processo nº 08220016/2023
Ata de Registro de Preços nº 147/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.035/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: BETANIA MED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº:
09.560.267/0001-08.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Leonardo Antônio
Rodrigues Cury pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:FCF9C7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 145/2023

Processo nº 08220016/2023
Ata de Registro de Preços nº 145/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.035/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ sob o nº: 05.980.425/0001-28.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Vaudileide Pereira Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7850F529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 149/2023

Processo nº 08220016/2023
Ata de Registro de Preços nº 149/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.035/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ABSOLUTA SAÚDE IMP – EXP – E COMÉRCIO DE PRODUTOS,
inscrita no CNPJ sob o nº: 30.082.076/0001-74.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Lucas de Morais Ladeira
pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3ACB02FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 146/2023

Processo nº 08220016/2023
Ata de Registro de Preços nº 146/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.035/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: M B DE ARAÚJO XAVIER, inscrita no CNPJ sob o nº:
37.205.854/0001-14.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Walter Lúcio Xavier pelo
Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:AD64DC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09010017/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.042/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 19 de dezembro de 2023 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00

horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 01 de dezembro de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1B6A3FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 150/2023

Processo nº: 10190001/2023
Ata de Registro de Preços nº 150/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.037/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: JOSÉ AUGUSTO DE LIMA SANTOS 10007609442, CNPJ sob o nº: 34.935.748/0001-06.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de quentinhas para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e José Augusto de Lima Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:D66A2D96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GELO. – TRATA-SE DA SEGUNDA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:A6DE560F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS E AFERIÇÃO JUNTO AO INMETRO EM TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL. – TRATA-SE DA SEGUNDA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:5BA4AD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:B2696E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTO ALIMENTAR. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:1605DB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE PODA E CAPINAÇÃO (ROÇAGEM). – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:6A7816DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BANCOS, PERGOLADOS E PLAYGROUNDS. – TRATA-SE DA TERCEIRA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:A0AAF2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES DE DELMIRO GOUVEIA-AL. – TRATA-SE DA SEGUNDA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:4B76C863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0808/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0808/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **RAIANE MACHADO CRUZ,** inscrita no CPF nº 044.###.###-10 a partir de 27 de novembro de 2023.

Delmiro Gouveia-AL, 01 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DDD16650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0807/2023

PORTARIA Nº 0807/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 08/2018, art. 4°, parágrafo único.
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a nomeação dos Conselheiros Representantes das instituições eleitas, Titulares e Suplentes, e os Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes, para exercerem os respectivos mandatos no biênio 2023/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1371, de 23 setembro de 2022;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 30 de novembro de 2023, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE, com a seguinte composição:
REPRESENTANTE DO DISTRITO BARRAGEM LESTE
Titular: Tanino Valci da Silva, CPF 028.678.215-41
Suplente: Klécio Fernandes Monteiro, CPF 011.477.924-45
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS E COMERCIAIS
Titular: Marcos Maciel Gomes, CPF 042.389.324-63
Suplente: José Américo Alexandre Soares, CPF 006.064.675-64
REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
Titular: Francisca Maria Teixeira Vasconcelos, CPF 656.843.623-20
Suplente: Flávia Jorge de Lima, CPF 873.712.943-00
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADA COM A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO
Titular: Ana Lúcia de Moura Bernardino, CPF 505.493.324-72
Suplente: Maxuel Rodrigues Alves, CPF 111.535.304-73
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Titular: Valfrânia de Souza Santos, CPF 024.242.444-99
Suplente: Neumarli Dantas de Araújo, CPF 021.249.814-20

REPRESENTE DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAIS AFINS AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO URBANA
Titular: Roberto Jorge Chaves de Barros, CPF 146.653.874-00
Suplente: Thaísa Silva de Oliveira Tavares, CPF 084.645.694-08
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Jussier Teotonio da Silva, CPF 803.863.184-68
Suplente: João Victor Lourenço dos Santos, CPF 120.969.394-1

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular: Marco Antônio Diniz do Nascimento, CPF 062.135.064-89
Suplente: Epitacio Correria Farias Junior, CPF 060.833.564-90
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Titular: Marciel Luiz Penha, CPF 135.800.368-82
Suplente: Nara Lissa Guedes Oliveira, CPF 122.011.564-92
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Titular: Jedson Carlos Gomes de Lima, CPF 084.805.444-06
Suplente: Lucas Rodrigues Matos, CPF 106.181.064.05
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia, 01 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AD9319F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PROVA OBJETIVA/AUX. EM SAÚDE BUCAL - 40 HORAS

RESULTADO PROVA OBJETIVA

Aux. em Saúde Bucal - 40 horas - R$ 1.320,00			
NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	QUELE CATIUCE SANTOS LIMA	16/02/1989	15,00
2	RAIANE MACHADO CRUZ	28/11/1990	12,50
3	JÉSSICA MAJÉLLA DA SILVA MELO	06/10/1991	12,00
4	JOSELI RIBEIRO MORENO GOMES	02/09/1983	12,00
5	MARIA ERIKA MOREIRA	05/01/1992	12,00
6	MARIA TATIANA DO NASCIMENTO SILVA	03/09/1982	11,50
7	RICALINE DOS SANTOS	13/02/1977	11,50
8	RUTH ACENAITE DE SOUZA PEREIRA	28/05/1979	11,00
9	EDINALDA DOS SANTOS MARTINS	24/02/1983	9,50

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D2E5D916

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PROVA OBJETIVA / TÉC. EM SAÚDE BUCAL - 40 HORAS

RESULTADO PROVA OBJETIVA

Téc. em Saúde Bucal - 40 horas - R$ 1.320,00			
NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	FABIANA BEZERRA DE SOUZA	23/12/1998	13,50
2	MARIA CICERA DA SILVA	31/05/1985	13,50
3	ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	19/06/1986	12,50
4	JUSARA BEZERRA CAVALCANTE	19/11/1985	12,50
5	ZILCÉLIA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS	07/05/1984	8,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:33EFA693

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2023**; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2023; **OBJETO:** Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Medicamentos destinados a rede municipal de saúde do Município de Girau do Ponciano/AL; **VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada; **FORNECEDOR REGISTRADO:** TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; CNPJ nº 24.564.626/0001-99; **VALOR REGISTRADO:** R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais); **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:4078B728

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibateguara / AL **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 28/2023**, as condições do presente instrumento e anexo e ao Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões de solteiro, para assistência humanitárias em reconhecimento de situação de emergência, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, através da Portaria nº 2.319 de 08 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09/07/2023, tendo como contratado: **ELISANGELA GLEICE A DE BARROS COMERCIO, inscrita no CNPJ de nº: 42.186.069/0001-00, localizada na Rua Coronel Carlos Lyra, 148, centro, – Ibateguara / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$: 27.590,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais),** em de **DISPENSA** de processo licitatório**.**

Ibateguara / AL, 07 de Novembro de 2023.

LUCINEA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8D9EBF1B

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 018/2023, oriundo da Dispensa nº 028/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara / AL. **CONTRATADA:** ELISANGELA GLEICE A DE BARROS COMERCIO, inscrita no CNPJ de nº: 42.186.069/0001-00. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões de solteiro, para assistência humanitárias em reconhecimento de situação de emergência, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, através da Portaria nº 2.319 de 08 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09/07/2023. **VALOR:** R$: 27.590,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias).

LUCINEA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:2E4E0946

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibateguara / AL **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 29/2023**, as condições do presente instrumento e anexo e ao Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de kits dormitório, para assistência humanitárias em reconhecimento de situação de emergência, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, através da Portaria nº 2.319 de 08 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09/07/2023, tendo como contratado: **ELISANGELA GLEICE A DE BARROS COMERCIO, inscrita no CNPJ de nº: 42.186.069/0001-00, localizada na Rua Coronel Carlos Lyra, 148, centro, – Ibateguara / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$: 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais),** em de **DISPENSA** de processo licitatório**.**

Ibateguara / AL, 07 de Novembro de 2023.

LUCINEA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:F76B9FF4

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2023, oriundo da Dispensa nº 029/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara / AL. **CONTRATADA:** ELISANGELA GLEICE A DE BARROS COMERCIO, inscrita no CNPJ de nº: 42.186.069/0001-00. OBJETO**:** contratação de empresa especializada no fornecimento de kits dormitório, para assistência humanitárias em reconhecimento de situação de emergência, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, através da Portaria nº 2.222 de 08 de julho de 2022, publicada na Edição 130 do Diário Oficial da União em 12/07/2022. **VALOR:** R$ 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias).

LUCINEA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4ACCC7FB

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibateguara / AL **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 030/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA OS GARIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Ibateguara-AL, tendo como contratado: **ELMODAM WILKERSON BRAZ CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.551.915/0001-72, PC PADRE FRANCISCO, 221, Centro, Ibateguara - AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$: 8.225,00 (Oito mil, duzentos e vinte e cinco reais),** em de **DISPENSA** de processo licitatório**.**

Ibateguara / AL, 14 de Novembro de 2023.

LUCINEA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:6FF222CC

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL**, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 031/2023**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto **Contratação de especializada em Serviços de decoração natalina, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e do Município de Ibateguara-AL**, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **INALDO VENTURA ANDRE DA SILVA 73035351449, inscrita no CNPJ de nº: 42.513.749/0001-82**, localizada na TV Fernando Bezerra Leite, nº s/n, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$: 49.780,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Ibateguara / AL, 24 de Novembro de 2023.

LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:D51256FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 21, de 01 de novembro de 2023, e os Editais decorrentes da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), torna pública a alteração do cronograma do edital nº 01/2023, prorrogando os prazos estabelecidos, conforme o novo cronograma a seguir:

ITEM 16 CRONOGRAMA:	
Onde se lê:	
Etapa	**Período**
Inscrições	13 a 24 de novembro de 2023
Análise de mérito	27 de novembro de 2023
Resultado preliminar	28 de novembro de 2023
Interposição de recursos	29 de novembro a 01 de dezembro de 2023
Resultado final	04 de dezembro de 2023
Período de habilitação	05 e 06 de dezembro de 2023
Análise da habilitação e resultado	07 de dezembro de 2023
Interposição de recurso	08 e 12 de dezembro de 2023
Análise do recurso e resultado final	13 de dezembro de 2023
Homologação do resultado definitivo	13 de dezembro de 2023
Período de Pagamento	14 a 31 de dezembro de 2023
Leia-se:	
Etapa	**Período**
Inscrições	13 a 24 de novembro de 2023
Análise de mérito	28 de nov. a 04 de dez. de 2023
Resultado preliminar	04 de dezembro de 2023
Interposição de recursos	05 a 07 de dez. de 2023 (até às 13h)
Resultado final	07 de dez. de 2023 (Após às 13h)
Período de habilitação	08 a 11 de dez. de 2023 (Até às 13h)
Análise da habilitação e resultado	11 de dezembro de 2023 (após às 13h)
Interposição de recurso	12 a 14 de dezembro de 2023
Análise do recurso e resultado final	15 de dezembro de 2023
Homologação do resultado definitivo	15 de dezembro de 2023
Assinatura dos termos de execução	18 a 22 de dez. de 2023
Período de Pagamento	18 a 31 de dezembro de 2023

Igreja Nova/AL, 24 de novembro de 2023.

MÔNICA DANTAS ARRUDA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:5B24EA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 20, de 01 de novembro de 2023, e os Editais decorrentes da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), torna pública a alteração do cronograma do edital nº 02/2023, prorrogando os prazos estabelecidos, conforme o novo cronograma a seguir:

ITEM 16 CRONOGRAMA:

Onde se lê:

Etapa	Período
Inscrições	13 a 24 de novembro de 2023
Análise de mérito	27 de novembro de 2023
Resultado preliminar	28 de novembro de 2023
Interposição de recursos	29 de novembro a 01 de dezembro de 2023
Resultado final	04 de dezembro de 2023
Período de habilitação	05 e 06 de dezembro de 2023
Análise da habilitação e resultado	07 de dezembro de 2023
Interposição de recurso	08 e 12 de dezembro de 2023
Análise do recurso e resultado final	13 de dezembro de 2023
Homologação do resultado definitivo	13 de dezembro de 2023
Assinatura dos termos de execução	14 a 20 de dezembro de 2023
Período de Pagamento	14 a 31 de dezembro de 2023

Leia-se:

Etapa	Período
Inscrições	13 a 24 de novembro de 2023
Análise de mérito	27 de nov. a 04 de dez. de 2023
Resultado preliminar	04 de dezembro de 2023
Interposição de recursos	05 a 07 de dez. de 2023 (até às 13h)
Resultado final	07 de dez. de 2023 (Após às 13h)
Período de habilitação	08 a 11 de dez. de 2023 (Até às 13h)
Análise da habilitação e resultado	11 de dezembro de 2023 (após às 13h)
Interposição de recurso	12 a 14 de dezembro de 2023
Análise do recurso e resultado final	15 de dezembro de 2023
Homologação do resultado definitivo	15 de dezembro de 2023
Assinatura dos termos de execução	18 a 22 de dez. de 2023
Período de Pagamento	18 a 31 de dezembro de 2023

Igreja Nova/AL, 24 de novembro de 2023.

MÔNICA DANTAS ARRUDA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:99AE13E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

O Município de Major Izidoro/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL CEP. 57580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.904/0001-58, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento da Lei Complementar nº 195 – Lei Paulo Gustavo (LPG), de 08 de julho de 2022, que dispõe para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, considerando o disposto do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, e do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, vem realizar **Chamada Pública nº 05/2023** para seleção de propostas de fomento à execução cultural voltados ao segmento do audiovisual, mediante propostas levantadas e acordadas nas oitivas realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, devendo obedecer aos requisitos previsto no edital e no **CALENDÁRIO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES** elencado a seguir:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
a) Publicação do Edital	**04/12/2023**
b) Prazo para impugnação do edital	**04/12/2023 e 06/12/2023**
c)Período de inscrição e submissão das propostas (art.16, inciso I do Dec.nº11453/2023)	**07/12/2023 a 15/12/2023**
d)análise das propostas	**18/12/2023 e 19/12/2023**
e) Publicação do resultado parcial	**20/12/2023**
f) Período para recursos (art.16, inciso III do Dec.nº11453/2023)	**21/12/2023 e 22/12/2023**
g) Período analise contrarrazoes do recurso (art.16, inciso III do Dec.nº11453/2023)	**26 e 27/12/2023**
h) Publicação do resultado dos recursos e resultado definitivo	**28/12/2023**
i) Realização dos desembolsos e pagamentos	**29/12/2023**

As inscrições das propostas são gratuitas e poderão ser realizadas pelos proponentes, ou seus representantes legais, de forma presencial, de segunda a sexta-feira, durante o horário das 08h00 às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada no prédio da prefeitura, bem como, de forma virtual, através do **Site: www.majorizidoro.al.gov.br**. Edital/Site: **Site: www.majorizidoro.al.gov.br**. Informações no e-mail: **cpl@majorizidoro.al.gov.br.**

THAYSA CHRISTINA RIBEIRO DE BARROS CALADO
Secretária Municipal de Cultura de Major Izidoro

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:B4B0895F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023

O Município de Major Izidoro/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL CEP. 57580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.904/0001-58, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento da Lei Complementar nº 195 – Lei Paulo Gustavo (LPG), de 08 de julho de 2022, que dispõe para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, considerando o disposto do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, e do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, vem realizar **Chamada Pública nº 06/2023** para seleção de projetos artísticos nas áreas de música, dança, artes visuais, literatura ou qualquer outra manifestação cultural ligada a economia solidária, sendo as propostas para serem executadas conforme calendário desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, devendo obedecer aos requisitos previsto no edital e no **CALENDÁRIO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES** elencado a seguir:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
a) Publicação do Edital	**04/12/2023**
b) Prazo para impugnação do edital	**04/12/2023 e 06/12/2023**
c)Período de inscrição e submissão das propostas (art.16, inciso I do Dec.nº11453/2023)	**07/12/2023 a 15/12/2023**
d)análise das propostas	**18/12/2023 e 19/12/2023**
e) Publicação do resultado parcial	**20/12/2023**
f) Período para recursos (art.16, inciso III do Dec.nº11453/2023)	**21/12/2023 e 22/12/2023**
g) Período analise contrarrazoes do recurso (art.16, inciso III do Dec.nº11453/2023)	**26 e 27/12/2023**
h) Publicação do resultado dos recursos e resultado definitivo	**28/12/2023**
i) Realização dos desembolsos e pagamentos	**29/12/2023**

As inscrições das propostas são gratuitas e poderão ser realizadas pelos proponentes, ou seus representantes legais, de forma presencial, de segunda a sexta-feira, durante o horário das 08h00 às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada no prédio da prefeitura, bem como, de forma virtual, através do **Site: www.majorizidoro.al.gov.br**. Edital/Site: **Site: www.majorizidoro.al.gov.br**. Informações no e-mail: **cpl@majorizidoro.al.gov.br.**

THAYSA CHRISTINA RIBEIRO DE BARROS CALADO
Secretária Municipal de Cultura de Major Izidoro

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:0CA408B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 037, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 037, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o regulamento dos Mercados Públicos do Município de Maravilha/AL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1ª O presente Decreto tem por objetivo fixar normas para o serviço de Mercados Públicos no Município de Maravilha - Alagoas.

Das Disposições Gerais
Art. 2º Os Mercados Públicos são locais destinados ao exercício das atividades de compra e venda de bens de uso e consumo e outras classes de mercadorias.
Art. 3º Os Mercados Públicos constituem patrimônio público do Município de Maravilha, com previsão de exploração de suas atividades através de permissionários, mediante o pagamento de preços públicos.
§ 1º A estrutura disponível nos Mercados Públicos, de propriedade do Município, está sob a supervisão da Secretaria Municipal Turismo, através da Secretária Municipal.
Art. 4º Os Mercados Públicos Municipais são subordinados à Secretaria Municipal Turismo, que é responsável pelo seu controle e fiscalização.
Art. 5° São atribuições e deveres da Secretaria Municipal Turismo, através da Secretária Municipal, no que diz respeito aos mercados públicos:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação relativa ao funcionamento e operação dos mercados públicos;
II - cumprir e fazer cumprir as normas que regulam a comercialização, manipulação e estocagem de artigos destinados ao consumo humano;
II - planejar, programar, dirigir, coordenar e avaliar as atividades dos mercados públicos;
IV - fazer com que os servidores dos mercados públicos cumpram com suas obrigações, impondo-lhes punições, quando for o caso, e solicitando maiores sanções às autoridades superiores conforme Regime Jurídico dos Servidores;
V - afixar nos mercados públicos cartazes indicando ao público e aos permissionários que qualquer reclamação deverá ser feita aos administradores dos mercados públicos/Gerente

de Operações e, se não forem atendidos, à própria Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;
VI - avaliar as reclamações que o público, os permissionários e os administradores dos mercados públicos/Gerente de Operações façam, e tomar as devidas providências;
VII - controlar a arrecadação dos preços de permissão dos boxes e tomar as devidas providências quando constatada alguma irregularidade;
VIII - fazer com que os trabalhadores dos mercados públicos, participem periodicamente, de cursos de capacitação e palestras relativas a higiene, relações públicas, dentre outras relacionadas a função exercida;
IX - realizar todos os atos que, por sua natureza, sejam compatíveis com o cumprimento de suas obrigações.
Art. 6° A administração de cada mercado público estará a cargo de um Gerente de Operações que deverá suprir os requisitos determinados para a ocupação do cargo ou função.
Art. 7° A Secretaria Municipal de Turismo terá os seguintes deveres e atribuições:
I - abrir e fechar o mercado público, respeitado o horário fixado para seu funcionamento;
II - permanecer na Administração durante o período de atividade do Mercado Público;
III - visitar e inspecionar com frequência as dependências do Mercado Público;
IV - atender e resolver as reclamações e denúncias do público e dos permissionários; encaminhado os casos não solucionados à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;
V - receber os boxes desocupados pelos permissionários que cessem suas atividades e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Turismo;
VI - fazer com que somente permissionários utilizem os boxes para comercialização de seus produtos;
VII - fazer com que os servidores cumpram suas obrigações, informando ao Gerente Geral
qualquer irregularidade;
VIII - cuidar para que se mantenham em bom estado os bens municipais colocados sob sua responsabilidade;
IX - relatar e propor resoluções aos problemas apresentados pelos permissionários, servidores e fiscais das três esferas de governo, ou seja, Federal, Estadual e Municipal, nos seus relatórios de inspeção ao Gerente Geral de Mercados e Feiras Livres;

X - cumprir e fazer cumprir as normas baixadas pelas autoridades responsáveis competentes;
XI - exercer outras atribuições inerentes a seu cargo ou função, contempladas neste Regulamento ou em outras normas sobre o assunto.
Art. 8° Os servidores do Mercado Público atuarão sob as ordens do Gerente de Operações, o qual encontra-se subordinado ao Gerente Geral do Mercado, respeitadas as determinações da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

Do Funcionamento
Art. 9º. Os Mercados Públicos municipais funcionarão ininterruptamente das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sábado, sendo que aos domingos e feriados, serão fechados, respeitando o calendário Municipal.
Art. 10. O horário fixado neste artigo poderá ser modificado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, dada sua conveniência, observada a preponderância do interesse público.
Art. 11. Os Mercados Públicos serão abertos pela Secretária Municipal ou por seus substitutos, que inspecionarão o edifício e os boxes. Somente depois de feita a inspeção, será permitida a entrada dos permissionários e, à hora fixada, do público em geral.
Art. 12. A Administração do mercado público não assumirá nenhuma responsabilidade para com os permissionários na hipótese destes descumprirem ao estabelecido no caput deste artigo.
Art. 13. A Secretaria Municipal de Turismo permitirá o acesso dos permissionários, assim como das mercadorias ou artigos para suprirem os boxes ou espaços, 1 (uma) hora antes de ser aberto ao público.
Parágrafo único. As mercadorias cuja comercialização for destinada ao consumo humano, serão avaliadas por um fiscal da Vigilância Sanitária, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, que deverá tomar as devidas providências, se comprovada alguma irregularidade.
Art. 14. Os permissionários ou representantes deverão estar ocupando os boxes ou espaços quando o mercado for aberto ao público, sob pena de advertência por escrito.
Parágrafo único. A saída do público deverá iniciar-se 30 (trinta) minutos antes da hora fixada para o fechamento do mercado. A partir desse momento, não se permitirá a entrada de novos consumidores.

Art. 15. Os Mercados Públicos serão fechados pela Secretaria Municipal de Turismo que fará a mesma inspeção realizada quando da abertura.
Art. 16. Ninguém poderá permanecer dentro dos Mercados Públicos depois da hora determinada para seu fechamento, com exceção dos servidores do Mercado Público que devem cumprir suas funções.
Art. 17. Se, ao efetuar a inspeção a que se referem os artigos 12 e 15 deste Regulamento, for comprovado algum fato anormal, a Secretaria Municipal de Turismo tomará as providências cabíveis ou avisará as autoridades competentes.

Dos Permissionários
Art. 18. Os permissionários do mercado público serão credenciados para autorização de uso de espaço público nos Mercados Públicos pela Secretaria Municipal de Turismo.

§1° Os permissionários são aqueles que ocupam qualquer área do Mercado, de forma contínua e permanente, mediante Termo de Permissão.
1.1. Serão ofertadas 27 artesanatos e 07 gastronomias.
a) A quantidade de vagas previstas neste decreto poderá sofrer alteração mediante estudos técnicos da Secretaria.
b) As vagas previstas para o Mercado Público serão ocupadas exclusivamente por integrantes do Núcleo de Gastronomia e Artesanato do Município de Maravilha/AL.
1.2. Os interessados que receberem o alvará de autorização após a finalização do credenciamento, devem respeitar as definições dos pontos para o exercício das atividades comerciais.
1.3. A inscrição é pessoal e intransferível, sendo PROIBIDA a VENDA ou o ALUGUEL da mesma, acarretando a cassação do Alvará da credenciada.
1.4. Os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Turismo, no dia 30 de novembro de 2023, das 08h0min às 13h00min.
1.5. No processo de inscrição deverão ser apresentados e anexados todos os documentos obrigatórios, sob pena de inabilitação do requerente.
2.1. São Documentos Obrigatórios:
2.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
2.1.2. Declaração de Aceite assinada concordando com as condições estabelecidas neste Decreto (Anexo II);

2.1.3. Original e cópia do documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH) e CPF da pessoa física;
2.1.4. Comprovante de residência em nome próprio do titular da pessoa jurídica, com validade máxima de 03 (três meses) ou documento comprobatório correspondente;
2.1.5. Informar na Ficha de Inscrição Telefone para contato, endereço de e-mail e a descrição dos produtos a serem comercializados.
2.1.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estado e Município;
2.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
2.1.8. Declaração de que não possui autorização de uso de espaço público, conforme Anexo III.
2.1.9. Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, constante no Anexo IV deste Edital;
2.1.10. Declaração de Veracidade, conforme Anexo V.
3. É de inteira responsabilidade da proponente a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da mesma.
4. Serão indeferidas as inscrições de proponentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Decreto.
5. A inscrição terá 02 (duas) modalidades de seguimento: artesanato e gastronomia, sendo permitida apenas uma inscrição por Requerente e com uma única opção de modalidade, o que, se descumprido, implicará na validação somente da primeira inscrição realizada;
6. A participante deverá apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos obrigatórios, ainda que apresentem alguma restrição, ficando a participante ciente de que a apresentação da totalidade dos documentos é de sua exclusiva responsabilidade e que a ausência de tais documentos culminará na sua inabilitação.
7. Não será permitido, sob nenhuma circunstância, juntar novos documentos de habilitação após a protocolização da inscrição.
8. À Secretaria de Turismo compete conferir se as inscrições obedecem às exigências expressas neste Decreto.

9. O credenciamento concederá autorização para o exercício de atividade com vigência de 02 (dois) anos, conforme data de validade inserida no alvará, podendo ser prorrogado por igual período.

Das Obrigações dos Permissionários
Art. 19. Os permissionários ficam obrigados a:
I - ocupar o boxe unicamente com o tipo de mercadoria para a qual esteja destinado e de acordo com a setorização;
II - zelar pela conservação do espaço, mantendo-o limpo e em perfeitas condições de uso;
III - permanecer aberto o boxe ou espaço durante o horário estabelecido para o mercado público;
IV - entregar o boxe, quando terminar seu Termo de Permissão, no estado em que o recebeu a não ser quanto às benfeitorias, sem qualquer ônus ao Município;
V - assumir a responsabilidade pelos danos causados ao local, ao equipamento fornecido pelo Município, a terceiros e a todos os elementos dos quais façam uso, sofrendo as devidas sanções;
VI - permitir às pessoas designadas pela Secretaria de Turismo, a inspeção ou exame dos boxes em qualquer momento, bem como, às autoridades sanitárias, à fiscalização das condições de higiene e saúde;
VII - usar pesos e medidas devidamente aferidos, de acordo com as disposições legais, mantendo-os visíveis ao público; por este Regulamento, assim como, as normas que venham a ser baixadas no futuro pelo Município;
Art. 20. Fica terminantemente proibido aos permissionários:
I - pernoitar no recinto do Mercado, assim como vender mercadorias que não tenham relação com as atividades dos mercados;
II - danificar de qualquer forma o boxe ou qualquer estrutura do mercado;
III - vender, possuir, conservar ou manter nas dependências do mercado, mercadorias ou artigos ilícitos, bem como com o prazo de validade vencido;
IV - conservar, momentânea ou permanentemente, qualquer tipo de explosivos ou materiais inflamáveis ou queimar fogos de artifício;
V - promover, praticar ou tolerar transações comerciais consideradas imorais ou que desfiguram de qualquer forma as práticas honestas do comércio;

VI - perturbar a ordem pública;
VII - promover, executar ou patrocinar atos que atentem contra a legalidade, a moral e os bons costumes;
VIII - promover alterações do permissionário sem o pagamento da taxa de transferência nem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Turismo;
IX - promover alterações do ramo comercial sem o pagamento da taxa de transferência nem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Turismo;
X - realizar ou induzir melhoramento ou reformas nos boxes sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Turismo;
XI - devolver o boxe a Secretaria Municipal de Turismo, sem que o boxe esteja no estado em que se encontrava antes da permissão de uso;
XII - colocar vendedores ou agentes nas entradas ou outras áreas do Mercado que não seja dentro do próprio boxe;
XIII - aceitar pressões dos funcionários do Mercado Público para realizar operações comerciais que possam beneficiar a si ou a outrem;
XIV - subornar os empregados do Mercado ou fazer-lhes descontos especiais para incliná-los a seu favor;
XVII - ocupar espaço adicional à área cedida, estabelecida no Termo de Permissão, ou colocar artigos em lugares que impeçam ou interfiram no livre trânsito de permissionário e público;
XVIII - doar, vender, locar, sublocar, arrendar, subarrendar ou transferir os boxes ou outros espaços;
XIX - perturbar, de alguma forma, a disciplina e a ordem estabelecidas;
XX - vender bebidas alcoólicas a menores de 18 anos;
XXI - vender substâncias entorpecentes de qualquer natureza;
XXII - deixar o boxe fechado por mais de 01 dia na semana;
XXIII - utilizar ou deixar que utilizem o boxe unicamente como depósito;
XXIV - pintar ou encobrir de qualquer forma a identificação numérica que indica a posição do boxe em cada quadra;
XXV - permitir que pessoas não informadas à Secretaria Municipal de Turismo respondam em nome dos permissionários;

XXVI - vender artigos adulterados em sua qualidade ou quantidade.
Das Penalidades
Art. 21. As penalidades aplicadas serão na seguinte ordem:
I - notificação por escrito, a fim de satisfazer a falta observada;
II - autuação, com aplicação de multa de acordo com o Código de Posturas do Município;
III - ressarcir dano causado de acordo com o determinado pela Secretaria Municipal de Turismo;

IV - suspensão do direito de comercializar no espaço que lhe foi concedido;
V - cassação da permissão para comercializar nas dependências do mercado e outros estabelecimentos de distribuição varejista, com o consequente confisco do espaço permitido, e sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Turismo.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Turismo poderá a seu critério, dependendo da gravidade da infração, suprimir ou alterar a ordem dos incisos de que trata este artigo.

Das Revogação das Disposições em Contrário

Art. 22. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 01 de Dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 01 do mês de Dezembro de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A6239650

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na legislação municipal de Marechal Deodoro.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do vencimento do IPTU Complementar relativo ao exercício de 2023, em razão de demandas processuais administrativas;

RESOLVE:
Art.1º. O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) decorrente de lançamento complementar, para o exercício de 2023, em razão da conclusão dos trabalhos de geoprocessamento, terá a primeira parcela prorrogada para até o dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023.
Parágrafo único. As demais parcelas vencerão no último dia útil do mês subseqüente ao vencimento da primeira parcela.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 30 de novembro de 2023.

ROSEANA SILVA TEIXEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:731467D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação artística do **DJ GELE TRINDADE** tendo como representante legal **G DOS S TRINDADE,** inscrita no **CNPJ nº 27.734.067/0001-06**, com sede na Travessa Senador Firmino Vasconcelos, nº 92, Ponta da Terra, CEP 57030-578, Maceió/AL, neste ato representada pela Sr. **Gerlanderson dos Santos Trindade,** inscrito no **CPF n° 070.779.014-08**, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a realização das festividades em alusão a ABERTURA DE VERÃO, que ocorrerá em 03 de dezembro de 2023, na Praia do Francês, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 29 de novembro de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7C74FDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112.001/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **G DOS S TRINDADE**, inscrita sob o CNPJ **27.734.067/0001-06.**
Objeto: Contratação artística do **DJ GELE TRINDADE** em alusão a abertura de verão
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Gerlanderson dos Santos Trindade
G DOS S TRINDADE – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1F70D14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 10050088/2023
TOMADA DE PREÇOS 21/2023
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DA PRAÇA MULTIEVENTOS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – AL.

A comissão permanente de licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N° 21/2023, que após analise a CPL declarou **VENCEDORA** do presente certamente a empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.091.079/0001-20, no valor de **R$ 2.096.995,32 (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos**).
A CPL informa que fica aberto o prazo de que trata o art. 109, I, b, da lei 8.666/93, momento a partir do qual os autos encontram-se com vistas franqueadas a quaisquer interessados.

MARECHAL DEODORO, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:66293CC1

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 11300025/2023 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 8 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de Protetor Solar.
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99178-6272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:17CEAD32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2023.0111.0013, do Pregão Eletrônico n.º 033/2023.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, o registro de preços para futura e eventual aquisição de playgrounds destinados a Secretaria Municipal de Educação de Porto Calvo/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 46.153.320/0001-82, cujo preço global final ficou definido em R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).

Porto Calvo/AL, 1º de dezembro de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:54CB332E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 368, de 1° de dezembro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°603.843.444-53 e RG sob o n°372503 SSP/AL, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE, simbologia CC1, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 1° de dezembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:B0878F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 367, de 30 de novembro de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor DEYVSON SILVEIRA SANTOS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°074.035.984-31 e RG sob o n°30752060 SSP/AL, do cargo em comissão de GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, simbologia CC5, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 30 de novembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:ECF1FC9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 366, de 30 de novembro de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora PENHA NUBIA DA SILVA MOURA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°009.943.824-05 e RG sob o n°1594389 SSP/AL, do cargo em comissão de SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE, simbologia CC1, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 30 de novembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:42CBEC92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 344, de 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre demissão de servidor público ocupante de cargo de caráter efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de n°07120006/2023;

RESOLVE:
Art. 1º - **APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO** a Senhora TATIANA LYRA LIMA FELIX, brasileira, inscrita no CPF sob o n°058.243.694-02 e RG sob o n°1935148 SSP/AL, com matrícula 9662, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 131, inciso II da Lei Complementar Municipal n°619/1996, por incurso no que preconiza o art. 137 combinado com o art. 126 da mencionada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 13 de novembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:5D74FEB3

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2023

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2023

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA /AL, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE ESTARÁ REALIZANDO NA SALA DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES, SITUADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA À RUA DO CENTENÁRIO, S/N, CENTRO, CEP 57700-000, VIÇOSA-ALAGOAS, CHAMAMENTO PÚBLICO SOB Nº 04/2023, PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM AS SECRETARIAS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, PARA PRESTAR APOIO AO PLANO DE TRABALHO/PROJETO VALORIZANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA FORTALECER AS AÇÕES DA REFERIDA PASTA, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PRESTAR APOIO AO PLANO DE TRABALHO/PROJETO MAIS SAÚDE, MAIS VIDA, PARA FORTALECER O SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PLANO DE TRABALHO/PROJETO EDUCAÇÃO PRIORITÁRIA, PARA FORTALECER AS AÇÕES DA REFERIDA PASTA, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAR APOIO AO PLANO DE TRABALHO/PROJETO CONVIVÊNCIA SOCIAL, PARA FORTALECER AS AÇÕES DA REFERIDA PASTA, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ATÉ: 06/01/2024, ATÉ AS 10:00H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: 06/01/2024, A PARTIR DAS 14:00H.
ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 06/01/2024, A PARTIR DAS 16:00H.
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTE CHAMAMENTO, BEM COMO ACESSO AO EDITAL E PLANOS DE TRABALHO SERÃO PRESTADOS/FORNECIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DIARIAMENTE VIA ENDEREÇOS ELETRÔNICOS SAFOPVICOSA@GMAIL.COM E CPL.VICOSA@GMAIL.COM, NO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL (VICOSA.AL.GOV.BR) ÀS SEGUNDAS-FEIRAS DAS 08:00H ÀS 14:00H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL/NÚCLEO DE LICITAÇÕES, SÍTIO À RUA DO CENTENÁRIO, S/N, CEP 57700-000 – CENTRO (NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL).

VIÇOSA - AL, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIS DANIELLE GOMES FERREIRA
Presidente
Portaria Nº 336/2023

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:29B38FBE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 128/2023
Processo Administrativo nº 08080009/2023
Pregão Eletrônico nº 054/2023
Fornecedor Registrado: ALTAIR LIMA AMARAL LTDA-ME; inscrito no CNPJ nº 70.001.771/0001-89.
Valor global estimado de sua proposta de **R$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais).**
Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GULOSEIMAS).
Data de assinatura: 01/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Assistência Social/
KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS,

Altair Lima Amaral LTDA-ME /
Contratada/
ALTAIR LIMA AMARAL /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:95B1225F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 129/2023
Processo Administrativo nº 08080009/2023
Pregão Eletrônico nº 054/2023
Fornecedor Registrado: **NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA-ME**; inscrito no CNPJ nº 28.641.927/0001-20
Valor global estimado de sua proposta de **R$ 161.749,40 (cento e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).**
Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GULOSEIMAS).
Data de assinatura: 01/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Assistência Social/ Kiatiane Calheiros Amorim Santos,
NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA-ME /Contratada/ Igor Marques do Nascimento /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4D877826

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PROVA OBJETIVA / ENFERMEIRO - 40 HORAS

RESULTADO PROVA OBJETIVA

Enfermeiro - 40 horas - R$ 2.220,00			
NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	EMANOELA BARROS DE ALENCAR	25/10/1989	16,50
2	ROBERTA MARIA SANTOS FEITOSA	12/05/1976	15,50
3	ÍTALO DANTAS BARBOSA	04/06/1996	15,00
4	MARIA CAROLINA DOS SANTO PEREIRA	06/08/1997	14,00
5	SOFIA MARIA DE MENDONÇA VASCONCELOS	25/03/1985	14,00
6	THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES	16/05/1994	14,00
7	TATIANE PEREIRA BARROS	28/01/1978	13,50
8	RAPHAEL DANTAS DE ALMEIDA	05/06/1982	13,50
9	RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA	16/10/1991	13,50
10	RAIANNY PEREIRA DE ALMEIDA	10/01/1999	13,50
11	BRUNA MICAELLE MENEZES BASTOS	19/12/1994	13,00
12	GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES	12/10/1986	13,00
13	MARIA POLIANA COSTA	08/12/1990	13,00
14	MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS	14/07/2015	13,00
15	VINÍCIUS HENRIQUE SOARES SILVA	28/11/1991	13,00
16	ALINE KELLY DE OLIVEIRA SILVA	01/02/1996	12,50
17	ALYCIA ANTUNES DE CARVALHO	26/05/1999	12,50
18	DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO	09/12/1981	12,50
19	ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	28/10/1998	12,50
20	JÚLIO HENRIQUE DE SANTANA NETO	22/01/1982	12,50
21	LARISSA FAUSTO LIMA SANDES	19/08/1997	12,50
22	TAYNARA LAÍZZA DOS SANTOS	07/06/1994	12,50
23	ANA KAROLINE COSTA PEREIRA	19/08/1994	12,00
24	CLERIS VIRGULINO DUARTE	17/11/1985	12,00
25	EMILY PEREIRA ARAÚJO	03/07/1998	12,00
26	MARIA APARECIDA BARBOZA SANDES	01/01/1970	12,00
27	BRUNA DA SILVA MOTA	26/09/2000	11,50
28	EDCARLOS BERTULINO DOS SANTOS	09/03/1979	11,50
29	MAYARA FERNANDA MENDES SIQUEIRA	04/09/1999	11,50
30	LUANDA GOMES MACHADO	18/10/1986	11,50
31	JEFFERSON DOS ANJOS DA CRUZ	21/05/1981	11,50
32	RAFAEL DE JESUS SANTOS	17/05/1995	11,50
33	ANA KAROLINE DA SILVA	19/10/1997	11,00
34	ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA	05/04/1995	11,00
35	DENIVAL TINA DE OLIVEIRA	07/12/1982	11,00
36	MARCELA JULIANA SILVA MELO	20/02/1994	11,00
37	MARIA ALÍRIA LIMA SANTOS	17/07/1999	11,00
38	MAX CRUZ DA SILVA	17/04/1999	11,00

39	ORFÉLIA LIMA SILVA	02/12/1978	11,00
40	JÉSSICA ARAÚJO DE SOUZA LIMA	08/10/1997	11,00
41	KÉTILA APARECIDA COSTA	14/05/1994	11,00
42	WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS	06/05/1989	11,00
43	AUTELINA MARIA FEITOSA COSTA	23/10/1984	10,50
44	FABIANY DE FÁTIMA CORDEIRO SILVA	03/11/1981	10,50
45	FERNANDA CAROLINA VELOSO DE MATOS	12/09/1998	10,50
46	FLÁVIA COSTA FEITOSA	25/11/1999	10,50
47	ISABEL SILVA FONTES	19/06/1995	10,50
48	LAIS VIDAL BARBOZA	16/01/1989	10,50
49	LUCIENE GOMES ROCHA	17/02/1995	10,50
50	MAGNO GABRIEL SANTOS REZENDE	05/04/1999	10,50
51	ALINE AIRES GOIS	27/10/1989	9,50
52	BRUNA CAMPOS FERREIRA SEVERINO	27/12/1999	9,50
53	DORKA DANIELLY CAVALCANTE MOURA	28/03/1983	9,50
54	GABRIELA MACHADO DE ARAUJO	22/08/1990	9,50
55	LUCILEIDE GOMES DOS ANJOS	03/12/2014	9,50
56	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS	24/07/1984	9,50
57	MÔNICA MARINHO MARTINS	04/01/1981	9,50
58	GISLAYNNE DA SILVA COELHO	10/04/1998	9,00
59	ITALLA KAROLYNE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	28/04/1994	9,00
60	MARAELZE STEFANNY GOMES PEREIRA	13/05/1988	9,00
61	AMANDA HAYALA PEREIRA DE MORAES	28/04/1996	8,50
62	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DA SILVA	19/12/1988	8,50
63	HORTÊNCIA JULIANA SANTOS PEREIRA	06/11/1997	8,50
64	JESSICA FREIRE VIERA LIMA	10/03/1994	8,50
65	ALCIENE MARIA DA SILVA	31/03/1978	8,00
66	CARLA JORDANA DE SOUSA SILVA GUEDES	19/06/1993	8,00
67	PAULA CAROLINE VARJAO RIOS	28/03/1987	8,00
68	BEATRIZ CAMPOS FERREIRA SEVERINO	27/12/1999	7,50
69	SANDRA DA SILVA ARAÚJO	06/02/1979	7,50
70	ELIDA DO NASCIMENTO MENEZES SANTOS	06/08/1988	7,00
71	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	28/02/1978	6,50

Enfermeiro - 30 horas - R$ 1.665,00

NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ALLICE AUGUSTA SANTOS AVELINO	30/11/1999	16,00
2	JOYCE MANUELA ALVES DE SOUZA BELÉM	03/11/1995	15,50
3	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	09/03/1997	15,50
4	PEDRO CARLOS NOIA LIMA	27/11/1997	14,00
5	RAEMA NEVES COTRIM CARVALHO	29/06/1986	13,50
6	BRUNA ROBERTA NUNES DE SOUZA	29/09/1992	13,00
7	DIEGO CAVALCANTI PADILHA LIMA	09/07/1986	13,00
8	LAÍS VALÉRIA DA SILVA BISPO	21/07/1997	13,00
9	NAYARA RODRIGUES LOPES FERREIRA NOVAIS	25/12/2001	12,50
10	LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA	12/08/1985	12,50
11	MYLENA DE SOUSA GOES	22/10/1999	12,00
12	DOUGLAS PEREIRA GOMES	02/06/1996	11,50
13	ISAIANE MARIA DA SILVA LEMOS	04/07/1986	11,50
14	MIRIAN RAYLE DE OLIVEIRA NASCIMENO	04/02/1995	11,00
15	LUANA FLORES DE SANTANA	03/09/1985	11,00
16	LUANA BATISTA DE OLIVEIRA	27/08/1998	11,00
17	QUITÉRIA CLARA DA COSTA	14/06/1981	11,00
18	TATIANA MARIA DA SILVA SOUZA	17/11/1987	11,00
19	ANDRE VITOR DE OLIVEIRA	24/05/1997	10,50
20	FABIANA BARBOSA OLIVEIRA	29/03/1986	10,50
21	GLEYSA NUNES VASCONCELOS	14/10/1979	10,50
22	TAISA SANTANA BARRETO	23/12/1982	10,50
23	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEÃO	07/01/1987	10,00
24	JORDANA BATISTA DE ARAÚJO	20/01/1984	10,00
25	KELINE WANDERLEY DAMASCENO ALVES	18/01/1988	10,00
26	JOYCE KEULLY BEZERRA DE MENEZES OLIVEIRA	07/01/1998	9,50
27	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	20/12/1988	9,00
28	ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA	13/04/1990	9,00
29	LEIDIANA SILVA DE LIMA	01/04/1985	9,00
30	JULIA MARIA CORREIA SANDES	09/07/1990	8,50
31	WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX	30/12/1991	8,50
32	WENDELLY CARLA SOBRAL BEZERRA	23/07/1997	8,50
33	DAYSE MAYARA ALVES TEIXEIRA	27/06/1993	7,50
34	BRUNA DEODATO PEREIRA	21/11/1979	7,00
35	THAISLEIDE BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	24/08/1982	7,00

Enfermeiro - 20 horas - R$ 1.320,00

NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	LUANA SOUZA DE FARIAS	29/06/1990	14,00
2	CÍCERA REUBENIA DE PAULA MOURA	04/01/1977	13,50
4	LUCAS FERREIRA GUEDES RAMOS	08/04/1994	11,00
5	MARIA RAMILLES GOMES DE OLIVEIRA FRANÇA TAVEIRA	18/06/1996	10,50
3	MARIA RAFAELA LIMA DA SILVA	20/06/1988	9,00

Enfermeiro PCD - 40 horas - R$ 1.320,00

NOME		NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JOAO PAULO LIMA DE MORAIS	05/12/1992	8,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BAF85D82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 025/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de **"PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA",** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	CAIXA CABO DE REDE CAT5E C/ 305M	CAIXA	01			
02	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600 MHZ	UNIDADE	10			
03	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHZ	UNIDADE	10			
04	MEMÓRIA DDR4 4GB	UNIDADE	10			
05	MEMÓRIA DDR4 8GB	UNIDADE	10			
06	DISCO DE ARMAZENAMENTO INTERNO SSD 240GB	UNIDADE	10			
07	FONTE ATX 230W COM CABO	UNIDADE	10			
08	CONECTOR RJ 45 PCT C/100	UNIDADE	01			
09	PLACA MÃE 1155 DDR3, REDE 10/100/1000	UNIDADE	10			
10	COOLER 1155	UNIDADE	05			
11	PROCESSADOR I3 3ª GERAÇÃO	UNIDADE	10			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **04 de dezembro de 2023** a **06 de dezembro de 2023**.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021

Publicado por:
Maria Clecia da Silva Bezerra
Código Identificador:38A088A4